



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 07/15 - TC-A nº 26.287/026/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto básico para implantação de plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 678.249,00

Aos nove dias de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações - 1º SS do Edifício Anexo II, reuniram-se os integrantes da Comissão Julgadora para a conclusão da análise e julgamento dos documentos de habilitação das licitantes interessadas, cujos trabalhos foram iniciados logo após o término da Sessão Pública de abertura.

A Comissão após a verificação da documentação decidiu com base nas regras editalícias e legais pela **INABILITAÇÃO** da empresa NAHAS Arquitetura e Paisagismo EIRELI., CNPJ nº 20.020.450/0001-53, por deixar de atender os seguintes subitens:

- 4.6.2, alínea “c₂”¹, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado vencida;
- 4.6.2, alínea “e”, deixou de apresentar prova de regularidade perante o Fundo de Garantia mediante apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 4.6.3, deixou de apresentar as declarações conforme Anexo VII do Edital;
- 4.6.4, alínea “a”, deixou de apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU;
- 4.6.4, alínea “c₁”, deixou de apresentar atestado(s) ou certidão(ões) de capacidade operacional;
- 4.6.4, alínea “d₁”, a licitante apresentou as Certidões de Acervo Técnico – CAT’s nº 0000000290175 e seu respectivo atestado, 0000000290176, 0000000290178 e 0000000290180, do Profissional **ELIAS NAHAS NETO**, porém deixou comprovar experiência em execução de, no mínimo, um projeto básico para implantação de plataformas elevatórias para portadores de necessidades especiais ou de elevadores;

¹ “c₂) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 07/15 - TC-A nº 26.287/026/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto básico para implantação de plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 678.249,00

- 4.6.5, alínea “a”, apresentou a Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, vencida;

Decidiu também pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

- PAM Arquitetura e Urbanismo EIRELI., CNPJ nº 13.653.840/0001-03;
- REINALDO PESTANA Arquitetura e Urbanismo Ltda., CNPJ nº 03.384.517/0001-10;
- ALL TRUST Serviços e Consultoria Ltda., CNPJ nº 10.908.060/0001-60.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quarenta minutos.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO
Presidente da CPL

ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA
Integrante da Comissão

CONCEIÇÃO AP. MOREIRA PINTO MUTSCHELE
Integrante da Comissão

VILMA EDILENE DE SAVINO
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 07/15 - TC-A nº 26.287/026/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto básico para implantação de plataforma elevatória para portadores de necessidades especiais nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Memorial Descritivo - Anexo II do Edital. Valor Estimado: R\$ 678.249,00